



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VICENTE FELIX CORREIA**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 27 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 998/2013.

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da portaria PGJ nº 196, de 28 de março de 2016, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3167/2013.

Interessado: Tribunal de Ética e Disciplina/ OAB Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 6111/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do silêncio da requerente, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5307/2014.

Interessado: Rosalvo Forte Fontam Júnior, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido formulado, nos termos do parecer da douda Consultoria Jurídica, exarado à fl. 17.

Proc: 5099/2015.

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douda Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade pregão eletrônico. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 5/2016, tipo menor preço, para registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos. Cumpridas as formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Fracasso dos itens 28 e 52 por desclassificação das empresas participantes, que ofereceram preços acima daqueles estimados pela administração, consoante o item 15.1 do edital. Inexistência de interposição de recurso. Pela homologação dos itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57 e 59, em favor da empresa D&T Comércio e Serviços Ltda., os itens 4, 5, 6, 16, 24, 25, 27, 33, 39, 56 e 58, em favor da empresa Cezários Móveis e Comércio Ltda-EPP, e o item 37, em favor da empresa J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 506/2016.

Interessado: Tribunal de Justiça/Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Fiquem os autos sobrestados, neste gabinete, por 90 (noventa) dias.

Proc: 1677/2016.

Interessado: José Cicero Correia de Araújo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa dos autos, via E-SAJMP, à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais dos Feitos Não Privativos, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1693/2016.

Interessado: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido formulado à fl. 5. À DP para as providências cabíveis.

Proc: 1814/2016.

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Defiro o pedido. À Chefia de Gabinete para as medidas cabíveis.

Proc: 1869/2016.

Interessado: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 1880/2016.

Interessado: Departamento de Recuperação de Ativos de Cooperação Jurídica Internacional/Ministério da Justiça.  
Assunto: Encaminhamento de convite.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1887/2016.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerimento de autorização.  
Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo - Licitações e Contratos. Serviço de revisão de veículo pertencente a frota do Ministério Público. Período de garantia. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Apresentação das certidões de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora dos serviços e informação prévia da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa BOATERRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., no valor de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais)”. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 1902/2016.

Interessado: Taianny Soares Aureliano.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1932/2016.

Interessado: Thiago Farias de Andrade Assis, Analista do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Agentes Públicos. Remuneração. Pedido de pagamento de diárias a servidor integrante dos quadros de serviços de apoio e auxiliares do Ministério Público de Alagoas. Impossibilidade. Exegese inferida do ato normativo PGJ nº 6/2011. Pelo indeferimento do pedido, sugerindo a notificação da parte interessada, e ulterior arquivamento”.

Proc: 1956/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (IC nº 1.11.000.000109/2015-01).  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Paripueira, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1972/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: Remeta-se à ARSAL as informações da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela. Em seguida, archive-se.

Proc: 1981/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.000987/2015-18).  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1982/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.001111/2015-99).  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1989/2016.

Interessado: Lauana Calazans Oliveira, Técnico do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de progressão.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor que alcançar a estabilidade. Exegese do art. 7º, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.774/2006. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses de exercício na referência inicial da classe do cargo de lotação. Pedido de movimentação excepcional. Direito concedido a servidor estável. Presentes os requisitos necessários para a sua implementação. Aplicação dos arts. 11 e 13, itens I e II, todos da Lei 6.774, de 23 de novembro de 2006. Pelo deferimento da progressão - Símbolo PGJ-B - da classe C - referência I para a II, por aquisição da estabilidade e, da progressão - Símbolo PGJ-B - da Classe C - Referência II para a IV, por movimentação excepcional; com efeitos jurídicos, ressalvada a hipótese do art. 3º da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito da mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis”. Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006.

Proc: 2005/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.000440/2016-01).  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, e de traslado à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2028/2016.

Interessado: Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia de peças da Reclamação Trabalhista nº 0000120-60.2016.5.19.0056).  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2034/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.000037/2016-74).  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2053/2016.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2057/2016.

Interessado: Pontualtime Comércio e Serviços Ltda.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2078/2016.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2091/2016.

Interessado: 7ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Encaminhamento de documentos.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2095/2016.

Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2103/2016.

Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: Remeta-se à Ouvidoria do Sistema Penitenciário/Ministério da Justiça cópia da informação da 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2128/2016.  
Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2134/2016.  
Interessado: 4ª Vara Federal.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Chefia de Gabinete para as medidas cabíveis.

Proc: 2139/2016.  
Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: Junte-se ao Proc. 1803/2016.

Proc: 2158/2016.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Capela.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2161/2016.  
Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.  
Assunto: Comunicação de férias.  
Despacho: À DP para informar.

Proc: 2162/2016.  
Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Comunique-se ao órgão de execução que, na hipótese dos autos, a cientificação dos interessados deve ser feita nos moldes do § 1º do art. 10 da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 17 de setembro de 2007, lavrando-se o necessário termo de divulgação do aviso na sede da Promotoria de Justiça. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2177/2016.  
Interessado: AL Previdência.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À DP para informar.

Proc: 2192/2016.  
Interessado: Departamento de Polícia Federal.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Designo o Dr. Silvio Azevedo Sampaio, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro. Cientifique-se. Em seguida, arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de maio de 2016.  
Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

Protocolo 242118

PORTARIA Nº 426, DE 27 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dar publicidade ao anexo I, do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de maio de 2015 a abril de 2016, insertos nesta portaria, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 427, DE 27 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2078/2016, RESOLVE conceder em favor de JOABE LINS DA SILVA, Técnico do Ministério Público - Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 036.124.124-00, matrícula nº 825709-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Marechal Deodoro, no dia 20 de maio do corrente ano, para prestar serviço de suporte e configuração de equipamentos de informática na Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 - Manutenção dos Serviços de Informática, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 428, DE 27 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2.095/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 3º Promotor de Justiça de Santana de Ipanema, de 2ª entrância, portador do CPF nº 239.509.864-72, matrícula nº 69132, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 897,52 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, nos dias 5, 12, 19 e 26 de abril do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São José da Tapera, em razão da designação contida na Portarias PGJ nº 917, de 12 de setembro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 429, DE 27 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 1989/2016, RESOLVE deferir a progressão da servidora efetiva LAUANA CALAZANS OLIVEIRA, Técnica do Ministério Público, Símbolo PGJ-B, da Classe C, referência I para a referência II da mesma Classe, por aquisição de estabilidade e da Classe C, referência II para a referência IV da mesma Classe, por movimentação excepcional.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 430, DE 27 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de MARIA JOSÉ OLINDA SILVA, Assessora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 431, DE 27 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1880/2016, RESOLVE conceder em favor de CÍCERO DE JESUS DA SILVA, Auditor do Ministério Público, portador do CPF nº 518.562.044-72, matrícula nº 8254060, 6 ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 29 de maio a 4 de junho do corrente ano, para participar do XI Curso de Análise LAB-LD, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 432, DE 27 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ANTONIO LUIS VILAS BOAS, 3º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 48ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 242114

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

CRENCIAMENTO N° 01/PGJ/2016

PROCESSO N° 883/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará sessão para sorteio do ordenamento dos leiloeiros habilitados no Credenciamento n° 01/PGJ/2016, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de avaliação e alienação, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de bens móveis de propriedade desta Procuradoria-Geral de Justiça, na data, hora e local definidos a seguir.

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 31/05/2016, às 09 horas (horário local).  
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Na sala que abriga os setores de Licitações, Compras e Transportes, localizada no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL.

Maceió, 27 de maio de 2016.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 241996

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ N° 5099/2015, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 5/2016, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, em favor das licitantes vencedoras D & T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.599.775/0001-37, estabelecida na Rua Benjamin Franklin, 123, loja 2, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57 e 59, totalizando o valor de R\$ 41.187,27 (quarenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), CEZARIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 03.016.072/0001-15, estabelecida na Rua Marechal Roberto Ferreira, 145, Centro, Maceió/AL, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 4, 5, 6, 16, 24, 25, 27, 33, 39, 56 e 58, totalizando o valor de R\$ 4.513,20 (quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos) e J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 74.648.593/0001-33, estabelecida na Rua Cana Brava, 259, Itaquera, São Paulo/SP, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para o item 37, totalizando o valor de R\$ 2.302,50 (dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 6.204, de 5 de setembro de 2007, do Ato Normativo n° 06, de 29 de agosto de 2005, do Ato Normativo n° 11, de 07 de dezembro de 2005, e, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Maceió, de maio de 2016

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

Fornecedor: D & T Comércio e Serviços Ltda - ME			
Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
1	100	R\$ 3,94	R\$ 394,00
2	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00
3	100	R\$ 7,09	R\$ 709,00
7	10	R\$ 55,40	R\$ 554,00
8	10	R\$ 56,90	R\$ 569,00
9	10	R\$ 96,29	R\$ 962,90
10	10	R\$ 84,98	R\$ 849,80

11	10	R\$ 89,98	R\$ 899,80
12	10	R\$ 89,98	R\$ 899,80
13	5	R\$ 133,80	R\$ 669,00
14	5	R\$ 135,80	R\$ 679,00
15	5	R\$ 135,80	R\$ 679,00
17	5	R\$ 219,80	R\$ 1.099,00
18	5	R\$ 323,60	R\$ 1.618,00
19	5	R\$ 331,80	R\$ 1.659,00
20	5	R\$ 229,99	R\$ 1.149,99
21	5	R\$ 335,80	R\$ 1.679,00
22	3	R\$ 86,33	R\$ 258,99
23	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00
26	5	R\$ 262,80	R\$ 1.314,00
29	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00
30	50	R\$ 6,47	R\$ 323,99
31	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
32	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
34	60	R\$ 5,31	R\$ 318,60
35	40	R\$ 7,91	R\$ 316,40
36	150	R\$ 9,32	R\$ 1.398,00
38	350	R\$ 10,85	R\$ 3.797,50
40	50	R\$ 12,18	R\$ 609,00
41	500	R\$ 5,63	R\$ 2.815,00
42	1000	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00
43	400	R\$ 1,87	R\$ 748,00
44	400	R\$ 1,37	R\$ 548,00
45	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
46	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
47	50	R\$ 16,18	R\$ 809,00
48	50	R\$ 16,14	R\$ 807,00
49	50	R\$ 19,24	R\$ 962,00
50	50	R\$ 22,48	R\$ 1.124,00
51	50	R\$ 26,18	R\$ 1.309,00
53	40	R\$ 8,26	R\$ 330,40
54	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
55	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
57	100	R\$ 5,44	R\$ 544,00
59	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00
Valor Total			R\$ 41.187,27

Fornecedor: Cezários Móveis e Comércio Ltda - ME			
Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
4	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
5	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
6	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
16	5	R\$ 244,00	R\$ 1.220,00
24	20	R\$ 2,59	R\$ 51,80
25	20	R\$ 4,88	R\$ 97,60
27	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
33	30	R\$ 7,66	R\$ 229,80
39	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
56	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
58	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
Valor Total			R\$ 4.513,20

Fornecedor: J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda - ME			
Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
37	250	R\$ 9,21	R\$ 2.302,50
Valor Total			R\$ 2.302,50



> > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < < <

AO(S) '27' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####

Proc. 2197/2016  
Interessado:  
DRA. JANE BRAGA QUIRINO LIMA,PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
COMUNICANDO AO PROCURADOR GERAL  
Assunto:  
COMUNICANDO FERIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
#####

Proc. 2257/2011  
Interessado:  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
Natureza:  
ENCAMINHANDO INFORMACOES  
Assunto:  
INSTAURACAO DE INQUERITO POLICIAL  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 2195/2016  
Interessado:  
49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL  
Natureza:  
REQ. PAGTO DIARIAS  
Assunto:  
PAGAMENTO DE DIARIA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 2198/2016  
Interessado:  
DR. RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO - PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO AUTORIZACAO  
Assunto:  
REQUERIMENTO RESIDÊNCIA FORA DA COMARCA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 2196/2016  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTICA DE PASSO DE CAMARAGIBE  
Natureza:  
REQUERENDO ARQUIVAMENTO  
Assunto:  
ENCAMINHAMENTO DE AUTOS PARA ARQUIVAMENTO  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR  
#####

Proc. 2194/2016  
Interessado:  
DRA. ALEXANDRA BEURLEN,PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO ANTECIPACAO DE FERIAS  
Assunto:  
REQUER ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
#####

Proc. 2193/2016  
Interessado:  
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ  
Natureza:  
REQUERENDO ABERTURA DE LICITACAO  
Assunto:  
REQUER ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

#####  
Proc. 2199/2016  
Interessado:  
DR. MARCOS MERO, PROCURADOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO LICENCA  
Assunto:  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
#####

Proc. 2069/2016  
Interessado:  
DR. GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS  
Assunto:  
REQUERENDO ADIAMENTO DE FÉRIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
#####

RANULFO PAES ARAUJO  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Protocolo 242073

MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2015 A ABRIL/2016

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I  
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	113.750.154,37	
Pessoal Ativo	88.076.286,84	
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.673.867,53	
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.344.931,69	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	53.421,76	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.291.509,93	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	111.405.222,68	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	6.340.972.892,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	111.405.222,68	1,76
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	126.819.457,84	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	120.478.484,95	1,90
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	114.137.512,06	1,80

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas - (SIAFEM)

NOTA 1: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

Marcus Robson Nascimento Costa  
Controlador Interno

Arthur Tavares de Carvalho Barros  
Diretor de Contabilidade e Finanças

Bruno Daniel de Lima  
Contador - CRC: 007796/O-3

Protocolo 242072

## Colégio de Procuradores de Justiça

Ministério Público do Estado de Alagoas  
Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Declaro, para os devidos fins, que a 3ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, designada para esta data, às 10h, não foi realizada por falta de quórum, devendo a respectiva pauta ser apreciada na próxima sessão regimental. Compareceu o Presidente e ausentes, justificadamente, os Senhores Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Do que, para constar, foi lavrada esta nota declaratória digitada por mim, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, Secretário do Órgão Colegiado, e assinada pelo Presidente.

Maceió, 27 de maio de 2016.

Sérgio Jucá  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo 242098

## Promotorias de Justiça

Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
66ª Promotoria de Justiça da Capital

PORTARIA N° 011/2016

A 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III c/c art. 6º, ambos da Constituição Federal; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a" e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, nos autos do Processo PGJ/AL 1097/2013, o qual encaminhou o Processo PJCEDMA n° 33/2011, remetido pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital para 66ª Promotoria de Justiça da Capital, por conta da matéria constante dos autos, e:

CONSIDERANDO que foi conferida à 66ª Promotoria de Justiça da Capital, mediante Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça n° 38, de 17 de dezembro de 2012, as atribuições judiciais e extrajudiciais em sede de urbanismo, defesa dos patrimônios artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico do município de Maceió, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais;

CONSIDERANDO que o Processo PJCEDMA n° 33/2011 originou-se em razão de representação formulada por Roberto Costa Farias, informando sobre inadequações na obra de restauro e requalificação do antigo Palácio Arquiepiscopal, mais conhecido como ARCEBISPADO DE MACEIÓ, situado na esquina das Ruas Barão de Anadia com a Buarque de Macedo, no bairro do Centro, nesta Capital;

CONSIDERANDO que coube ao Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura, a fiscalização sobre as obras e serviços de Restauração do Arcebispado de Maceió (Palácio Episcopal), e, ao IPHAN, a responsabilidade de evitar e monitorar possível desvio de objeto (obra de Restauração do Arcebispado de Maceió), enquanto gestor do Convênio celebrado entre o mesmo e a Secretaria de Estado da Cultura;

CONSIDERANDO a orientação da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, Dr. Vicente Felix Correia, nos autos do Processo CG n° 400/2015;

RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, passando a adotar as seguintes providências:

- Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis Públicos;
- Comunicar ao colendo Conselho Superior do Ministério Público a instauração desta Portaria, consoante prescreve o art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ n° 01/96;
- Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- Requisitar à Secretária de Estado da Cultura e ao Superintendente do IPHAN informação acerca da conclusão da obra de Restauração do Arcebispado de Maceió (Palácio Episcopal), ressaltando-se que deverá ser esclarecido se a empresa contratada executou as obras e serviços atendendo as normas, especificações e métodos da ABNT, bem como as técnicas e procedimentos especiais empregados para as obras de restauro e reformas de edifícios tombados pelo patrimônio histórico;
- A renumeração do Processo PGJ/AL 1097/2013.

Cumpra-se.

Maceió, 19 de maio de 2016.

Nísia Cunha Rios Cavalcanti  
Promotora de Justiça

Protocolo 242052